



**CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB**  
**(Casa José Avelino Dantas)**

**PROJETO DE LEI N.º 005/2019**

**Frei Martinho-PB, 30 de maio de 2019**

**DISPÕE SOBRE: INSTITUI O HINO  
OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI  
MARTINHO-PB E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS.**

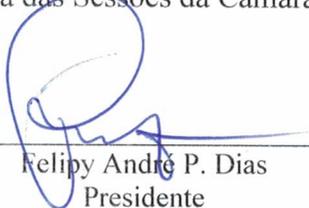
O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Frei Martinho, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e observando o que disciplina o Regimento Interno desta casa legislativa, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Projeto Legislativo:

**Art. 1º.** A composição, de autoria de Jerry Rose de Medeiros da Cunha, e respectiva música e Orquestração, de autoria de José Carlos da Silva, passam a ser o Hino Oficial do Município de Frei Martinho-PB.

**Art. 2º.** A composição e a música de que trata o art. 1º são as que constam dos anexos I e II, que passam a fazer parte integrante desta lei.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

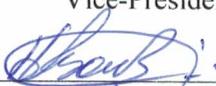
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Frei Martinho – PB, em 30 de maio de 2019.

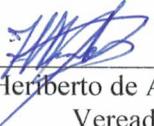
  
Felipy Andre P. Dias  
Presidente

  
Renaildo Dantas  
2º Secretário

  
Fábio Gomes Dantas  
Vereador

  
Rodolfo de M. Hortins  
Vice-Presidente

  
Altemiles M. de Souza  
Vereador

  
Heriberto de A. Dantas  
Vereador

  
Jefferson J. de Macêdo  
1º Secretário

  
Célia Selma de A. Souza  
Vereadora

  
Rosinalma C. da Silva  
Vereadora



**CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB**  
**(Casa José Avelino Dantas)**

**JUSTIFICATIVA**

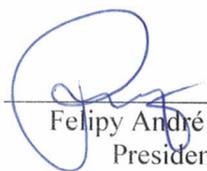
É sabido que nosso município não tem nenhum hino oficializado por lei, nos termos da Lei Municipal n.º 127/83, assim como também se sabe que o único hino que é cantado em solenidades oficiais realizadas neste município, ressalvados os hinos oficiais adotados em nível estadual e nacional, é, há muitos anos, o hino de que trata o presente projeto de lei.

A letra é de autoria de Jerry Rose de Medeiros da Cunha, e a respectiva música e Orquestração, de autoria de José Carlos da Silva, filhos do município de Frei Martinho-PB

A letra do hino em questão exalta a história do Município, homens que deixaram sua marca nesta cidade e a fé de seu povo, o amor e orgulho que nutrem por esta terra. Sua melodia é agradável aos ouvidos.

Por estas razões, os Vereadores que compõem o poder legislativo deste Município apresentam o respectivo projeto de lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Frei Martinho – PB, em 30 de maio de 2019.

  
Felipy André P. Dias  
Presidente

  
Rodolfo de M. Hortins  
Vice-Presidente

  
Jefferson J. de Macêdo  
1º Secretário

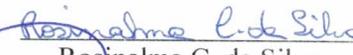
  
Renaildo Dantas  
2º Secretário

  
Altemiles M. de Souza  
Vereador

  
Célia Selma de A. Souza  
Vereadora

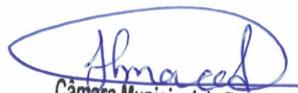
  
Fábio Gomes Dantas  
Vereador

  
Heriberto de A. Dantas  
Vereador

  
Rosinalma C. da Silva  
Vereadora

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO  
Por unanimidade de votos  
Sala das Sessões, em 24/07/2019

  
Câmara Municipal de Frei Martinho  
Felipy André Pinto Dias  
Presidente

  
Câmara Municipal de Frei Martinho  
Jefferson José de Macedo  
Primeiro Secretário

  
Câmara Municipal de Frei Martinho  
Renaildo Dantas  
Segundo Secretário



ESTADO DA PARAÍBA  
FREI MARTINHO  
PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB**  
**(Casa José Avelino Dantas)**

**ANEXO I**

**HINO MUNICIPAL DE FREI MARTINHO-PB**

**Letra: Jerry Rose de Medeiros da Cunha**

Neste vale no meio das serras,  
Tu te ergues cidade altaneira.  
Linda Flor da terra  
Desta imensa nação brasileira.

Frei Martinho de honrosa memória,  
De clerical e regrado viver,  
O seu nome esculpido na história,  
É orgulho do povo a dizer.

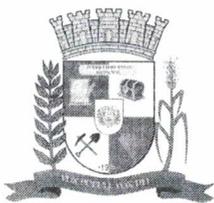
Frei Martinho és bela e gentil.  
Por teus filhos serás sempre amada.  
Rica jóia do nosso Brasil,  
Tens no berço cidade encantada.

De Janúncio, audaz cavaleiro,  
Que um dia em teu solo pisou,  
Recebemos felizes herdeiros,  
A herança da paz que ficou.

Sobre as bênçãos de Deus que nos guia,  
Tu nos mostra um passado de glória,  
No presente a paz nos envia,  
E ao por vir nos reserva a vitória.

Frei Martinho és bela e gentil,  
Por teus filhos serás sempre amada.  
Rica jóia do nosso Brasil,  
Tens no berço cidade encantada.

**Jerry Rose de Medeiros da Cunha**



ESTADO DA PARAÍBA  
FREI MARTINHO  
**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB**  
**(Casa José Avelino Dantas)**

**ANEXO II**

**HINO MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**  
**Música/partitura: José Carlos da Silva**

**José Carlos da Silva**